



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO-MS

LIDO  
EM 20/08/2024

Projeto de Lei Legislativo nº 021/2024.

APROVADO  
EM 27/08/2024

*Dispõe sobre a divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em Creches no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e dá outras providências.*


**Art. 1º** A Secretaria Municipal de Educação divulgará a demanda atendida e a lista de espera por vagas nas Creches do Município.

**Parágrafo Único** – A divulgação de que trata o caput deverá ser realizada através da página eletrônica da Prefeitura e será atualizada a cada 03 (três) meses.

**Art. 2º** Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 20 de Agosto de 2024.

  
Cleisymaira Paes de Souza Milléo  
Vereadora

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506  
✉ camaravms@terra.com.br  
📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO-MS

LIDO  
EM 20/08/2024

APROVADO  
EM 27/08/2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO VEREADORA LÍDIA MARIA ANCIÃES DUAILIBI MALHADO

**Projeto de Lei Legislativo nº 021/2024.**

**Autoria: Cleismaira Paes de Souza Milléo.**

A Vereadora Cleismaira Paes de Souza Milléo no uso de suas atribuições legais, cumprimenta os Eminentes colegas Membros do Poder Legislativo Municipal, tomando a liberdade de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre a divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas nas Creches existentes em nosso Município.

#### JUSTIFICATIVA


O presente projeto de lei tem como objetivo que a transparência na administração pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos. Em se tratando da questão educacional, por onde passa os destinos da própria cidade, é imprescindível que a população tenha acesso às informações básicas, pois a sociedade melhor informada certamente participará e contribuirá de forma mais efetiva da vida escolar de nossas crianças.

A educação é uma das prioridades para a administração pública, sendo assim é fundamental que estes dados, relacionados ao acesso à educação infantil estejam constantemente atualizados a fim de nortear os investimentos públicos da cidade.

A expectativa é que, com a divulgação proposta os pais possam acompanhar a demanda por vagas e saber exatamente qual a colocação de seu filho na lista de espera.

Dito isso, haja vista a relevância da proposta, rogo aos demais Pares a aprovação do presente projeto de Lei.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 20 de Agosto de 2024.

  
Cleismaira Paes de Souza Milléo  
Vereadora

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506  
camararvms@terra.com.br  
Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro